



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 953

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 953

EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2024 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 19 de junho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
26	27	RITA MOZER PAULO	23 PONTOS
27	40	ANDREIA BRESSAMINI ALVES	23 PONTOS
28	11	LUCIMARA NUNES COELHO	20 PONTOS
29	12	ADELMO NASCIMENTO DE SOUZA	20 PONTOS
30	23	LILIANE MOZER BARROS	20 PONTOS
31	36	FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES ARAÚJO	20 PONTOS
32	33	PRISCILA DO ROSÁRIO COSTA CORREIA	20 PONTOS

MONITOR DE SALA DE AULA – MUNDO NOVO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	15	FLAVIANA MARQUEZINI LACERDA	54 PONTOS

- As candidatas convocadas têm o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 03/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 - Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Nascimento Costa, 26 - Centro - RIO NOVO DO SUL/ES - CEP - 29.290-000/ES, no horário de 07h às 13h. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
 - A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
 - Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - Qualificação Cadastral eSocial;
 - INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.
 - Exames:
 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - EAS (URINA);
 - EPF (FEZES).
 - O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
 - A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
- Rio Novo do Sul/ES, 20 de março de 2025.

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Ana Verônica Admiral Zambi
Membro da Comissão

Deise Lorencini
Membro da Comissão

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

REURB



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE ADITAMENTO AO
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL DOS
OCUPANTES DA UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01 DO LOTE 357

Referência: Título de Legitimação Fundiária Individual, expedido em 12/02/2025: E-Docs 2025-Z02F68, no bojo do Processo Administrativo Municipal n.º 001062/2024, cujo objeto trata de REURB do Núcleo Urbano Informal “Costa I”.

Eu, **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e artigo 38 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, para os devidos fins de registro imobiliário, resolvo ADITAR o **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL DOS OCUPANTES DA UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01 DO LOTE 357**, expedido em 12 de fevereiro de 2025, assinado eletronicamente – E-Docs 2025-Z02F68 –, nos termos que seguem:

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração de disposição contida no Título de Legitimação Fundiária Individual supramencionado, especificamente quanto a classificação individual dos ocupantes, visando a adequação aos requisitos legais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018, e demais normas aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como nos princípios da segurança jurídica, da função social da propriedade e do interesse público.

3. DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a classificação individual dos ocupantes da unidade autônoma n.º 01 (térreo) do lote 357, constante na parte superior da pág. 01 do Título de Legitimação Fundiária Individual (E-Docs 2025-Z02F68) – tal como está escrito: “**CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DOS**

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OCUPANTES: () REURB-S (x) REURB-E” –, que passa a ter a seguinte redação:
“**CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DOS OCUPANTES:** (x) REURB-S () REURB-E”.

As demais disposições do referido Título permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. DA PUBLICIDADE E DO REGISTRO

Este Termo de Aditamento será devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e publicado no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

5. DA VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais desde a expedição do Título de Legitimação Fundiária Individual (*E-Docs 2025-Z02F68*) original, com a devida retificação ora formalizada.

Rio Novo do Sul/ES, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

2025-JOMBDT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/03/2025 16:53 PÁGINA 2 / 3

Página 2 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 19/03/2025 16:53:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2025 16:53:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GUILHERME LOUZADA MOREIRA (COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SETREURB - SEMFIN - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J0MBDT>



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE ADITAMENTO À **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**

Referência: Certidão de Regularização Fundiária (CRF), expedida em 12/02/2025: E-Docs 2025-2VHSLs, no bojo do Processo Administrativo Municipal n.º 001062/2024, cujo objeto trata de REURB do Núcleo Urbano Informal “Costa I”.

Eu, **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e artigo 38 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, para os devidos fins de registro imobiliário, resolvo ADITAR a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, expedida em 12 de fevereiro de 2025, assinada eletronicamente – E-Docs 2025-2VHSLs –, nos termos que seguem:

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração de disposição contida na Certidão de Regularização Fundiária supramencionada, especificamente quanto a classificação individual dos ocupantes da unidade autônoma n.º 01 (térreo) do lote 357, visando a adequação aos requisitos legais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018, e demais normas aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como nos princípios da segurança jurídica, da função social da propriedade e do interesse público.

3. DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a classificação individual dos ocupantes da unidade autônoma n.º 01 (térreo) do lote 357, constante na terceira linha, primeira coluna da segunda tabela do item 6 (pág. 02) da Certidão de Regularização Fundiária, que passa a ter a seguinte redação: “REURB-S”.

As demais disposições da referida Certidão permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



4. DA PUBLICIDADE E DO REGISTRO

Este Termo de Aditamento será devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e publicado no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

5. DA VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais desde a expedição da Certidão de Regularização Fundiária original, com a devida retificação ora formalizada.

Rio Novo do Sul/ES, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

2025-131CWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/03/2025 16:53 PÁGINA 2 / 3

Página 2 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 19/03/2025 16:53:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2025 16:53:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME LOUZADA MOREIRA (COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SETREURB - SEMFIN - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-131CWN>

2025-131CWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/03/2025 16:53 PÁGINA 3 / 3

PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025
RESULTADO FINAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foi interposto o seguinte recurso:

REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
DIORGELI ROSA PINHEIRO Inscrição 27467BDBEF522062	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido

2. Após a análise do recurso, o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025:

MOTORISTA – TRANSPORTE RURAL (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	27067BD0364E08A6	VALDO PAULO PEREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	27967BE4700D616E	JAIRO HELIODORIO ALVES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	26967BCD2A00FE98	VALCI DELFINO FERREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	27767BDFB98BF445	VALDICLEI DAS NEVES SOUZA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	29767C21A0633338	GILCINEI DA COSTA PEREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	28567BF4A86F21D7	CHARLES DE TOLEDO COSTA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	26767BCBC2F1071B	PAULO VICTOR RIBEIRO LEAL	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULO APRESENTADOS FORAM INDEFERIDOS
08	27467BDBEF522062	DIORGELI ROSA PINHEIRO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	28667BF9D5F9F88B	AGUINALDO ZECCHINI	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	27667BDECB44F97B	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Março de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de MOTORISTA, para atuar no Transporte Rural, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 21 de Fevereiro de 2025, conforme disposto, a saber:

MOTORISTA – TRANSPORTE RURAL (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	28267BF13EFD9A5F	MATHEUS HEMERLY BRISON	80	0	80 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
02	26267BC6E76B5504	PEDRO PROCOPIO OSS	60	20	80 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
03	29267C0F519975F3	ALAM SILVA ALVES	60	0	60 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-

04	26467BC8FC065298	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	40	20	60 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
05	29667C1BC3514028	DIOGO VIEIRA PACHECO	24	20	44 PONTOS	-	-
06	29067C0E5EB1E292	ANTÔNIO CARLOS DE MELLO PAULO	19	20	39 PONTOS	-	-
07	26167BC4ECC89B5A	SANDRO BOURGUIGNON	13	20	33 PONTOS	-	-
08	28967C094D82A919	LUIZ MAIQUE SOPHIATTI LIMA	7	20	27 PONTOS	-	-
09	26867BCC0FE0A2C6	MATHEUS VENTURA	24	0	24 PONTOS	-	-
10	26367BC88D76C613	DEYVISON ALVES DEMARTINI	22	0	22 PONTOS	-	-
11	26667BCAFE53A2A9	EZECHIAS ROHR DECOTTE	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/10/1967	-
12	28067BE7D2F099E3	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1978	-
13	28867C076A8DE3AC	LUCIANO RIBEIRO SIMÃO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978	-
14	28167BF0E50B20E3	MARCOS GONÇALVES DE ALMEIDA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/07/1981	-
15	28467BF473AB27F8	NARCISO JOSÉ CARNEIRO WETLER	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/10/1981	-
16	28767C065F49917A	EDSON COSTA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/08/1984	-
17	27167BD047CED1F6	LUCAS FONSECA DE MIRANDA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/02/1986	-
18	27267BD3931D66A2	IGOR DESCHIAVONE MENEGARDO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/11/2001	-
19	29567C17FC126917	DAMARIS VIEIRA DA SILVA	7	0	7 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/09/1984	-
20	29367C0F9D26107E	GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/01/1975	-
21	29467C1103CCC429	JOCIMAR ALVES SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/05/1981	-
22	26567BCA156D08C5	OEDSON SCHEIDEGGER MORAES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/11/1982	-
23	27867BE21F84CCDF	BRUNO DE ALMEIDA FRAGOSO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/07/1986	-
24	27567BDC8C4A14ED	RODRIGO DIIRR PAULO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/07/1991	-
25	28367BF19C947465	FERNANDA DA SILVA PACHECO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/05/1993	-
26	29167C0E90CA1F35	MARLONE ANTONIO DIIRR MARCON	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/10/1993	-
27	27367BDB38B231EB	ELIZEU ALVES DA SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/05/1997	-

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Março de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 14 de Fevereiro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	19467B64886521FF	JESSICA DOS SANTOS SILVA	91 PONTOS

- A candidata convocada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munida das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - Exames:
 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - EAS (URINA);
 - EPF (FEZES);
 - Creatinina;
 - Glicemia jejum.
- O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.
- A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
- O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Março de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO